



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 186/UFFS/2015

**COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 131/UFFS/2015 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL-PPGADR**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital complementar ao Edital nº 131/UFFS/2014, referente a homologação do resultado final do Processo Seletivo de candidatos às vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR), com ingresso em 2015.1, de acordo com o Edital nº 740/UFFS/2014.

**1 DA RELAÇÃO DOS(AS) APROVADOS(AS) POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - COMPLEMENTAR**

Ordem de Classificação	Linha de Pesquisa*	Candidato(a) Selecionado(a)**
21º	2	Edenilson Robson de Souza

\*Linha de Pesquisa 2: Dinâmicas socioambientais.

\*\*Possível orientador será indicado pelo colegiado.

**2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA**

**2.1** O candidato classificado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Geral de Cursos (Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável) do *Campus* Laranjeiras do Sul PR, BR 158, km 405, no período de 16 a 17 de março de 2015, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

**2.2** No ato da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar o requerimento de matrícula (com foto), disponível na Secretaria Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul e no site da UFFS ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) /Pós-Graduação/Stricto Sensu/Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável), devidamente preenchido e assinado, e cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:

**I** - cópia do documento de identidade com foto e do CPF;

**II** - cópia do diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

**III** - cópia do Histórico Escolar da Graduação;

**IV** - cópia de documentos que provam estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro.

**2.3** O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.

**2.4** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**





**3.1** Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a publicação deste Edital, para retirar seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul, ao final do qual serão inutilizados.

**3.2** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

**3.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES.

Chapecó-SC, 13 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)

